



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1469/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ISENTAR DAS TAXAS E IMPOSTOS AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS RELATIVAS AOS ANOS DE 2020 E DE 2021 ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID 19.

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, INDICA ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a necessidade de isentar das taxas e impostos as Entidades Sem Fins Lucrativos relativas aos anos de 2020 e de 2021, enquanto durar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia de COVID 19.

JUSTIFICATIVA

Tal medida tem o sentido de apoiar e incentivar as Entidades Sem Fins Lucrativos que assim como as empresas tiveram seu superávit reduzido, sendo que algumas apresentam déficit no exercício 2020-2021 ocasionados pela pandemia. Por exemplo, o GUAPO – União dos Aposentados de Petrópolis tem a sua sede a Rua Bartolomeu de Gusmão, 268, no Centro de Petrópolis, em razão de ser um grupo dedicado a terceira idade teve sua renda reduzida, pois realizava bailes para o público ao qual se destina. Diante da impossibilidade de organizar eventos não tem condições de arcar com o pagamento de taxas e impostos municipais. Apesar de ser reconhecida como uma Entidade de Utilidade Pública Municipal o respectivo título é apenas uma honraria sem quaisquer tipos de benefícios fiscais. Desta maneira, urge que a Prefeitura de Petrópolis organize um plano de isenções para entidades que mantem sedes próprias ou alugadas e que são as responsáveis pelos pagamentos de taxas e impostos inerentes ao uso.

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 2021

Data do documento: 21/01/2021 - 12:37:12

Gil Magno

Data do Processo: 21/01/2021 - 19:41:0
Processo: 1469/202

 **Vereador** 